

## PASSO-A-PASSO PARA SER AUTORIZADO/CREDENCIADO A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA



## 1 - Solicitar Credenciamento:



• Inicialmente <u>solicite o credenciamento</u> do prestador de serviços, <u>informando todos os dados</u> requisitados;

• É possível solicitar credenciamento para emissão de Nota Fiscal Avulsa, para pessoas físicas com

estabelecimento em qualquer município e para pessoas jurídicas estabelecidas em outros municípios; e credenciamento para emissão de Nota <u>Fiscal Regular</u> (Não Avulsa), para pessoas jurídicas com estabelecimento neste município emissor da nota.

• Durante a solicitação do credenciamento, o cadastro do Representante Legal será feito automaticamente, junto com o cadastro da empresa.

## 2 - Documentos Necessários e Senha de Acesso ao Sistema:



• Após concluir a solicitação de credenciamento, o Representante Legal recebe um <u>e-mail informativo</u>, determinando quais são os <u>documentos que deverão ser</u> <u>entregues</u> na prefeitura;

• Recebe também uma <u>senha</u>, para ter <u>acesso ao sistema</u> e emitir Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas, para isso é necessário <u>aguardar a liberação do</u> <u>credenciamento</u> pela Prefeitura.

• O acesso ao sistema será feito com o CPF do representante legal ou CNPJ da empresa. A senha será enviada para o email do representante legal.

• Será possível acessar o sistema, porém a opção de Emitir NFSe ainda não estará disponível enquanto a prefeitura não confirmar o credenciamento.

## 3 - Credenciamento pela Prefeitura:



• Ao <u>receber os documentos</u> a prefeitura vai analisá-los e <u>conferir</u> se todos os dados foram preenchidos corretamente no momento da solicitação do credenciamento.

• Em seguida se todos os dados estiverem corretos, a prefeitura irá <u>credenciar a empresa</u>, liberando-a, assim, para a emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas.